



AFM Auditores Independentes

UNIX SAÚDE S/A

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023



AFM Auditores Independentes

UNIX SAÚDE S/A

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM

31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

CONTEÚDO

Relatório da Administração

Relatório do Auditor Independente

QUADRO I – Balanço Patrimonial

QUADRO II – Demonstração do Resultado do Exercício

QUADRO III – Demonstração do Resultado Abrangente

QUADRO IV – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

QUADRO V – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



AFM Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
UNIX SAÚDE S/A
Salvador-Bahia

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIX SAÚDE S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial da **UNIX SAÚDE S/A**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas Responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Operadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.

As Demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, cujo relatório datado de 27 de março de 2024, não continha modificação.



Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A administração da Operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Operadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Operadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Operadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Operadora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



AFM Auditores Independentes

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 25 de fevereiro de 2025.



AFM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-BA-1.269



PAULO LUIZ RIBEIRO ANDRADE
Contador
CRC-BA-16.409/O



AFM Auditores Independentes

QUADRO I
UNIX SAÚDE S/A
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Em reais

ATIVO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	13.366.920	15.314.457
Disponível	338.852	2.354.487
Realizável	13.028.068	12.959.971
Aplicações Financeiras	10.247.649	10.730.114
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	4.152.259	4.923.572
Aplicações Financeiras Livres	6.095.390	5.806.542
Créditos tributários	218.814	161.019
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	2.313.694	1.890.176
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	2.313.694	1.890.176
Bens e Títulos a Receber	247.911	178.661
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.106.592	3.938.501
Realizável a Longo Prazo	971.122	643.630
Depósitos Judiciais e Fiscais	971.122	643.630
Imobilizado	3.111.151	3.252.313
Imóveis e uso Próprio	2.717.664	2.881.073
Imóveis Hospitalares/Odontológicos	2.677.664	2.841.073
Imóveis - Não Hospitalares/Odontológicos	40.000	40.000
Imobilizado de Uso Próprio	90.950	124.303
Imobilizado - Hospitalares/Odontológicos	72.962	95.221
Imobilizado - Não Hospitalares/Odontológicos	17.988	29.082
Direito de uso de arrendamentos	69.682	-
Outras imobilizações	232.855	246.937
Intangível	24.319	42.558
Total do Ativo	17.473.512	19.252.958

(as notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações contábeis)



AFM Auditores Independentes

QUADRO I (FL 02)
UNIX SAÚDE S/A
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Em reais

PASSIVO	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE	10.505.426	12.218.875
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	7.215.654	8.747.692
Provisões de Prêmios / Contraprestações	1.393.368	1.378.681
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	1.393.368	1.378.681
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para SUS	2.954.183	3.262.173
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	2.608.191	3.700.504
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) e PEONA SUS	259.912	406.334
Provisões recebidas antecipadamente	560.512	462.492
Provisão para ações judiciais	19.528	19.528
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	1.840.065	2.439.665
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	37.284	26.402
Débitos Diversos	832.384	523.096
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.366.650	2.116.632
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para SUS	1.620.200	1.385.182
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA-SUS)	7.025	17.564
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	697.652	713.887
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	41.773	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.601.436	4.917.451
Capital Social	15.115.690	15.115.690
Reserva Legal	17.124	17.124
Prejuízos Acumulados	(10.531.378)	(10.215.363)
Total do Passivo	17.473.512	19.252.958

(as notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações contábeis)



QUADRO II
UNIX SAÚDE S/A
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em reais

	2024	2023
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	32.008.198	31.054.993
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	33.002.454	32.136.640
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	33.002.454	32.136.640
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(994.256)	(1.081.647)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	(23.609.162)	(21.833.821)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(23.766.123)	(21.813.928)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	156.961	(19.893)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	8.399.035	9.221.172
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	58.949	157.937
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	58.949	157.937
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(2.152)	(1.619)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(185.603)	(300.733)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(185.603)	(300.733)
RESULTADO BRUTO	8.270.230	9.076.756
Despesas de Comercialização	(347.342)	(317.349)
Despesas Administrativas	(7.904.947)	(8.211.739)
Resultado Financeiro Líquido	(214.067)	14.354
Receitas Financeiras	896.412	735.041
Despesas Financeiras	(1.110.479)	(720.687)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(196.127)	562.022
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	(134.581)	(156.663)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	(50.609)	(62.879)
Resultado líquido do exercício	(381.317)	342.481

(as notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações contábeis)



QUADRO III
UNIX SAÚDE S/A
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em reais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Resultado do exercício	(381.317)	342.481
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Total dos resultados abrangentes	<u>(381.317)</u>	<u>342.481</u>

(as notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.)



QUADRO IV
UNIX SAÚDE S/A
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE
DEZEMBRO
Em reais

	Capital social	Reserva de lucros Reserva Legal	(Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2023	15.115.690	-	(10.540.719)	4.574.971
Lucro do exercício	-	-	342.481	342.481
Constituição de Reserva Legal	-	17.124	(17.124)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	15.115.690	17.124	(10.215.363)	4.917.451
Prejuízo do exercício	-	-	(381.317)	(381.317)
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	65.302	65.302
Saldos em 31 de dezembro de 2024	15.115.690	17.124	(10.531.378)	4.601.436

(as notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações contábeis)



QUADRO V
UNIX SAÚDE S/A
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO
Em reais

	2024	2023
Atividades Operacionais		
Recebimento de planos de saúde (+)	32.709.875	31.285.952
Resgate de Aplicacao financeira	426.231	6.608.368
Recebimento de juros de aplicacao financeira (+)	896.412	31.174
Outros recebimentos operacionais (+)	516.517	99.849
Pagamentos a fornecedores/prestadores de serviços de saúde (-)	(22.813.617)	(23.325.292)
Pagamentos de comissões (-)	(274.318)	-
Pagamentos de pessoal e beneficios (-)	(2.694.832)	(2.174.452)
Pagamentos serviços de terceiros (-)	(2.411.866)	(80.241)
Pagamentos de tributos (-)	(6.202.396)	(4.699.521)
Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(30.428)	(186.886)
Pagamento de Aluguel (-)	(180.904)	(32.626)
Pagamento de promoção/publicidade (-)	(178.338)	-
Aplicações Financeiras (-)	-	(5.276.105)
Outros pagamentos operacionais (-)	(1.593.748)	(297.139)
Fluxo líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(1.831.412)	1.953.081
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>		
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	-	(349.952)
Fluxo líquido aplicado nas atividades de invstimentos	-	(349.952)
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</u>		
Recebimento de Empréstimos/financiamentos	-	9.347.800
Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos	(184.223)	(9.926.630)
Outros pagamentos da atividade de financiamento	-	-
Fluxo líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(184.223)	(578.830)
Aumento (redução) liquido do caixa e equivalentes de caixa	(2.015.635)	1.024.299
<u>DEMONSTRACAO DA VARIACAO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:</u>		
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício	2.354.487	1.330.188
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	338.852	2.354.487
	(2.015.635)	1.024.299

(as notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações contábeis)



UNIX SAUDE S/A
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023.
Em reais

1. Informações Gerais

A UNIX SAUDE S/A foi constituída em 20/03/2009, como Sociedade Empresária por cotas de responsabilidade limitada, conforme registro na Junta Comercial da Bahia - JUCEB sob protocolo 09/080311-6, com sede na cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, e tem sua sede na Rua Arquimedes Gonçalves, nº 219, Bairro Nazaré, CEP 40.050-300

Através da autorização concedida pela Agência Nacional de Saúde - ANS em 27 de outubro de 2011, A **UNIX SAUDE S/A**, passou a funcionar como Operadora de Planos de Assistência à Saúde.

Conforme 12ª alteração do estatuto social da Companhia, através da AGE datada de 10/06/2022, foi deliberada a aprovada, a alteração do objeto social que passa a ser de:

- a) A Companhia tem por objeto a prestação de serviços médicos e hospitalares; e
- b) A comercialização de Planos de Saúde Médicos no município de Salvador- Ba e em todas as modalidades previstas pela legislação pertinente, obedecendo aos regramentos e Rol de cobertura ambulatorial ANS, contemplando diferenciais como: Centro Médico exclusivo para associados, atendimento ao cliente presencial e virtual para recebimentos, cancelamentos, alterações de dados cadastrais, autorizações, novas adesões, inclusão de adicionais ao contrato, reclamações e esclarecimentos de dúvidas.

Codificação das Atividades Econômicas Principal e Secundárias:

Código e Descrição da Atividade Principal:

- **6550-2/00** - Planos de Saúde

Código e Descrição das Atividades Secundárias:

- **8219-9/99** - Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente;
- **8610-1/01** - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências;
- **8610-1/02** - Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- **8640-2/05** - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;



- **8640-2/07** - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; e
- **8640-2/08** - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos.
- **86.30-5-02** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- **86.60-7-00** - Atividades de apoio à gestão de saúde.

2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 Base de Apresentação

As Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, observando as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76, incluindo as alterações geradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nas normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A escrituração contábil, o modelo de apresentação, bem como o plano de contas seguem a regulamentação e critérios editados na Resolução Normativa da ANS nº 528 de 29/04/2022. Eles evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, que estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, conforme modelo padrão determinado pela ANS. A conciliação da atividade operacional pelo método indireto está demonstrada na nota explicativa nº 21.

A autorização para a conclusão das demonstrações contábeis foi dada pela administração em 25 de fevereiro de 2025.

2.2 Disponível

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários de livre movimento. As contas garantidas, quando utilizadas, são demonstradas no balanço patrimonial como “Empréstimos”, no passivo circulante. (Vide nota explicativa nº 3).



2.3 Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão classificadas na categoria aplicações reconhecidas contabilmente pelo seu valor justo e estão segregadas entre aplicações garantidoras de provisões técnicas e aplicações livres, sendo as aplicações garantidoras e livres divididas entre lastro e vínculo, conforme determinação da Agência Nacional da Saúde Suplementar (ANS). (Vide nota explicativa nº 4).

As aplicações financeiras estão sendo classificadas no ativo circulante por opção da gestão em utilizá-las e por possuírem prazo mínimo de 180 dias para resgate, contados da data da aplicação.

2.4 Contraprestações Pecuniárias a Receber

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 (noventa) dias, para planos coletivos, e há mais de 60 (sessenta) dias, para planos individuais. A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira. (Vide nota explicativa nº 5).

2.5 Depósitos judiciais e fiscais

Os depósitos judiciais estão vinculados a processos tributários, cíveis e trabalhistas, em discussão judicial, atualizados até o encerramento de cada exercício.

2.6 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada com base no prazo de vida útil estimado dos bens, com base em laudos de avaliação, quando aplicável. O item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. (Vide nota explicativa nº 8).

2.7 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. (Vide nota explicativa nº 9).



2.8 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de “impairment”)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

2.9 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

São calculadas com base em metodologia atuarial definida por atuário legalmente habilitado em NTAP, excetuando-se a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pela operadora. (vide nota explicativa nº 10).

2.10 Empréstimos e Financiamentos

Utilizado para registrar as obrigações da empresa junto a instituições financeiras do país, cujos recursos, quando ocorre, são destinados para financiar imobilizações ou capital de giro, e estão segregadas em passivo circulante e passivo não circulante conforme prazo de vencimento. (vide nota explicativa nº 12).

2.11 Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes. (vide nota explicativa nº 13).

As obrigações de imposto de renda, contribuição social e demais tributos e contribuições são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real e atingindo os limites previstos na legislação acrescida do adicional de 10%. A contribuição social é provisionada à alíquota de 9% do lucro contábil ajustado, conforme legislação em vigor.

2.12 Passivos Contingentes e Obrigações Legais

2.12.1 Passivos Contingentes

São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

2.12.2 Obrigações Legais

São registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Operadora questionou a inconstitucionalidade de tributos.



2.13 Outros Ativos e Passivos (Circulante e Não Circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Operadora e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a Operadora possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.14 Reconhecimento da Receita e Respetivos Custos

2.14.1 Receitas

Por determinação da ANS, são classificados como “contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde” o resultado líquido dos ingressos (receitas), deduzidas as variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registradas por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade de cobertura e pelo valor correspondente ao rateio diário do período de cobertura do risco.

2.14.2 Custos

Os Eventos Conhecidos ou Avisados são apropriados à despesa, considerando-se a data de apresentação da conta médica, ou do aviso pelos prestadores, pelo seu valor integral, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da Operadora, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulação em vigor.

2.15 Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis, se faz necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Por conseguinte, os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Determinadas mensurações necessitam do julgamento da Administração no processo de registro de estimativas contábeis. Entre os ativos e passivos significativos que estão sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as contas a receber, os tributos a recuperar, o valor recuperável do ativo imobilizado, provisão para contingências tributárias,



trabalhistas e cíveis e provisões técnicas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Operadora Unix Saúde S/A revisa as estimativas e premissas pelo menos, anualmente.

2.16 Instrumentos financeiros

2.16.1 Ativos financeiros

2.16.1.1 Classificação

A Operadora classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros a valor justo por meio de resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria no caso de aquisição, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos financeiros são classificados como ativos circulantes.

b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e são incluídos como ativo circulante. Os empréstimos e recebíveis da Operadora compreendem “disponível” e “créditos de operações com planos de assistência à saúde relacionados ou não relacionados com planos de saúde da operadora”.

2.16.1.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Operadora se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, mensurados pelo valor justo, acrescido dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Operadora tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos, financiamentos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. A Operadora opera basicamente títulos de liquidez imediata no grupo de ativos financeiros mensurados ao valor justo, os quais não divergem de seu valor de mercado.



2.16.1.3 Impairment de ativos financeiros

2.16.1.3.1 Ativos mensurados ao custo amortizado

A Operadora avalia no final de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Operadora usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem:

- a) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- b) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- c) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; ou
- d) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras.

A Operadora mensura o impairment com base na diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Operadora se aproximam dos seus valores justos.

A Unix Saúde S/A não operou com instrumentos financeiros derivativos, ou outros instrumentos especulativos no exercício de 2024.

2.17 Gestão de risco

2.17.1 Fatores de risco

As atividades da Operadora a expõem a alguns riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e mercado. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Operadora.

A gestão de risco é realizada pela Diretoria que estabelece princípios para a gestão de riscos financeiros bem como para áreas específicas como risco de crédito, uso de instrumentos financeiros e investimentos de excedentes de caixa.



2.17.1.1 Risco de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. As vendas para clientes são liquidadas por meio de boleto bancário.

2.17.1.2 Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Operadora para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A Operadora investe o excesso de caixa gerado em papéis do mercado financeiro, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados, garantindo liquidez para o cumprimento das suas obrigações.

2.17.1.3 Risco de mercado

O risco de taxa de juros da Operadora decorre, principalmente, do seu volume de aplicações financeiras. Todas as movimentações relacionadas à taxa de juros impactam no resultado.

A política da Operadora é de:

- a) garantir com aplicações financeiras as provisões técnicas exigidas pela Agência reguladora, vinculando-as em favor da ANS nos termos da Resolução Normativa – RN 392/2015, e suas alterações; e
- b) aplicar o excedente no mercado financeiro buscando as melhores taxas de mercado junto às instituições financeiras de 1ª linha.

3. Disponível

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	100.000	100.000
Bancos conta movimento	21.102	1.375
Aplicação financeira de liquidez imediata	217.750	2.253.112
	338.852	2.354.487

4. Aplicações Financeiras

Modalidades	Aplicação	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações financeiras livres (I)	Renda Fixa	6.095.390	5.806.542
Aplicações garantidoras das Provisões Técnicas (II)	Renda Fixa	4.152.259	4.923.572
		10.247.649	10.730.114



(I) - As aplicações financeiras livres devem obedecer ao prazo de liquidação até o término dos doze meses subsequentes àquele da referida operação; sendo os saldos de aplicações ajustados a valor de mercado, quando aplicável, de acordo com a legislação em vigor.

(II) - As aplicações garantidoras de provisões técnicas são exigências a serem observadas pelas operadoras de planos de saúde para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, minimizando os riscos de insolvência.

A Resolução Normativa RN nº 521/2022 menciona as aplicações financeiras vinculadas à ANS cuja movimentação é bloqueada bem como outros ativos garantidores que têm como objetivo o lastro do total das provisões técnicas e os eventos a liquidar.

A partir da publicação desta Resolução Normativa, com efeitos a partir de 01/06/2022 em , a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS determinou que as Operadoras de Planos de Saúde segregassem em linhas específicas das aplicações livres em suas demonstrações as aplicações destinadas a garantir o pagamento aos Eventos a Liquidar com vencimentos inferiores em até 30 dias, assim como o Ressarcimento ao SUS, estas sem bloqueio de movimentação, denominadas “Aplicações Garantidoras”;

5. Contraprestações Pecuniárias a Receber

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Contraprestações Pecuniárias a Receber		
- Faturas a Receber – Pessoa Jurídica	644.862	621.052
- Mensalidades a Receber – Pessoa Física	21.721.607	21.136.294
- Provisão para devedores duvidosos (I)	(20.052.774)	(19.867.170)
Total	2.313.694	1.890.176

(I) - Provisão Para Perdas Sobre Créditos (PPSC). A provisão é constituída pelo montante devido por beneficiários em atraso há mais de 60 dias (planos individuais) e 90 dias (planos coletivos), e o cálculo engloba não só as parcelas em atraso, mas também, todas as parcelas efetivamente ganhas de um beneficiário que tenha pelo menos uma parcela atrasada.

6. Bens e Títulos a Receber

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos a fornecedores (I)	247.911	178.661
Total	247.911	178.661

(I) - Referem-se a adiantamentos aos fornecedores de mercadorias e prestadores de serviço, que mediante a efetiva entrega do produto ou prestação do serviço, os valores são alocados às respectivas contas de Resultado ou Patrimoniais.



7. Depósitos Judiciais e Fiscais – Ativo não circulante

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos Judiciais		
Processos Fiscais	287.208	197.848
Processos Cíveis	662.510	424.378
Processos Trabalhistas	21.404	21.404
Total	971.122	643.630

8. Imobilizado

8.1.1 Composição do Imobilizado

O ativo imobilizado de uso próprio compreende equipamentos, móveis, máquinas, utensílios e utilizados para a condução dos negócios da Operadora. O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada e perdas de redução de valor recuperável acumuladas, quando aplicável. Gastos com reformas e melhorias que prolongam a vida útil dos bens são incorporados ao custo do ativo imobilizado. A depreciação é apropriada com base no prazo de vida útil remanescente dos bens conforme taxas fiscais.

			31/12/2024	31/12/2023	
Descrição	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	Taxa anual de Depreciação
Imóvel Hospitalar	4.085.232	(1.407.568)	2.677.664	2.841.073	4%
Terrenos	40.000	-	40.000	40.000	-
Máquinas e equipamentos	261.128	(181.496)	79.632	105.534	10%
Equipamentos de processamento de dados	413.741	(403.865)	9.876	12.688	20%
Móveis e utensílios	141.924	(141.924)	-	4.261	10%
Instalações	3.765	(2.322)	1.443	1.820	10%
Direito de uso - arrendamentos	77.424	(7.742)	69.682	-	10%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	352.037	(119.182)	232.855	246.937	4%
Total	5.375.250	- 2.264.099	3.111.151	3.252.313	

8.1.2 Movimentação do Imobilizado

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas/ajuste	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
Imóvel Hospitalar	2.841.073	-	-	(163.409)	2.677.664
Terrenos	40.000	-	-	-	40.000
Máquinas e equipamentos	105.534	-	-	(25.902)	79.632
Equipamentos de processamento de dados	12.688	-	-	(2.812)	9.876
Móveis e utensílios	4.261	-	-	(4.261)	(0)
Instalações	1.819	-	-	(377)	1.443
Direito de uso - arrendamentos	-	77.424	-	(7.742)	69.682
Benfeitorias em imóveis de terceiros	246.937	-	-	(14.082)	232.855
Total	3.252.313	77.424	-	(218.585)	3.111.151



9. Intangível

9.1.1 Composição do Intangível

			31/12/2024	31/12/2023	
Descrição	Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido	Taxa anual de amortização
Licença de uso de software	572.043	(547.724)	24.319	42.558	20%
Total	572.043	(547.724)	24.319	42.558	

9.1.2 Movimentação do Intangível

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Amortização	Saldo em 31/12/2024
Licença de uso de software	42.558	-	-	(18.239)	24.319
Total	42.558	-	-	(18.239)	24.319

10. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
- Provisão Para Eventos a Liquidar (I)	2.608.191	3.700.504
- Provisão Para Eventos Ocorridos e Não Avisados (II)	259.912	406.334
- Provisão de prêmios/contraprestações não ganhas (III)	1.393.368	1.378.681
- Provisão Para Eventos a Liquidar – SUS (IV)	2.954.183	3.262.173
Total do circulante	7.215.654	8.747.692
- Provisão Para Eventos a Liquidar – SUS (IV)	1.620.200	1.385.182
- Provisão PEONA – SUS (V)	7.025	17.564
Total do não circulante	1.627.225	1.402.746

- (I) O Registro contábil da provisão para garantia de eventos indenizáveis líquidos já ocorridos e não avisados, é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras.
- (II) Provisão constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa-RN nº 393/2015, expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente, apurada com base em metodologia contida em Nota Técnica Atuarial, informada através do Ofício nº 1078/2018/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, datado de 16/08/2018 expedido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, correspondendo em 31 de dezembro de 2024 à totalidade da provisão exigida, conforme regras previstas no mencionado dispositivo normativa, e inclui o PEONA SUS, assim a operadora opta pela contabilização escalonada pela regra 1/13 iniciando-se em dezembro de 2021, no valor provisionado de R\$ 394.498, conforme descrito na nota explicativa nº 17.

Atuária Responsável: Beatriz Resende Rios da Mata Pfeilsticker – MIBA/MTE 1.474
PLURALL CONSULTORIA Soluções e Estratégias em Saúde Suplementar – CIBA nº 83

- (III) Conforme Resolução Normativa ANS nº 314 de 23 de novembro de 2012, a partir de janeiro de 2013, a provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), compreende a apropriação das contraprestações e dos prêmios em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — pro rata die — do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativos ao período de cobertura do risco.
- (IV) Provisão para ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998 e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.
- (V) RN-ANS 442/2018, que dispõe sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observadas pelas Operadoras e institui a Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados para eventos no SUS – Peona SUS e Provisão para Insuficiência de Contraprestações – PIC, que iniciaram a sua constituição de forma gradual e linear, ao longo de 36 meses, a partir de janeiro de 2020.

11. Provisão para Ações Judiciais

A Operadora realiza periodicamente uma avaliação de seus riscos contingenciais, com base nos fundamentos jurídicos, econômicos, tributários e contábeis. A avaliação desses riscos objetiva classificá-los da melhor forma segundo as chances de ocorrência de sua exigibilidade. Com isso, a Operadora provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais. O saldo provisionado está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para ações judiciais – Cíveis (I)	19.528	19.528
Total	19.528	19.528

(I) - Referem-se a questões contratuais, tais como: carência, cancelamentos, exclusão de cobertura e doenças preexistentes;

A operadora não está envolvida como parte ré em causas judiciais classificadas pelos seus assessores jurídicos com estimativa de perda provável, motivo pelo qual a administração não contabilizou no exercício de 2024, provisão para fazer face a prováveis perdas.

12. Tributos e Encargos Sociais a Recolher

Referem-se a Impostos e Contribuições de ordem Municipal e Federal, retidos de terceiros ou sobre apuração de receitas, conforme composição a seguir:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ corrente	148.323	408.656
Contribuição Social s/ Lucro Líquido - CSLL corrente	75.563	180.547
Imposto Sobre Serviços - ISS a recolher	51.016	39.012
Contribuições previdenciárias a recolher	135.308	177.558
FGTS a recolher	46.230	42.819
COFINS a recolher	481.546	453.101
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF de funcionár	8.658	11.404
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF de terceiros	18.404	50.517
Imposto Sobre Serviços - ISS retido a recolher	30.899	39.034
Outros tributos a recolher (III)	53.262	145.812
Sub-total	1.049.210	1.548.460
Parcelamentos:		
Parcelamento de IRPJ a recolher (II)	117.271	157.318
Parcelamento de CSLL a recolher (II)	49.375	52.222
Parcelamento de COFINS a recolher (II)	130.636	153.393
Parcelamento de PIS a recolher (II)	4.926	4.934
Parcelamento de Contribuição previdenciárias a recolhe	120.119	178.386
Parcelamentos de outros tributos a recolher	368.528	344.952
Sub-total	790.855	891.205
Total - Circulante	1.840.065	2.439.665

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Parcelamento de IRPJ a recolher (II)	-	98.532
Parcelamento de CSLL a recolher (II)	3.628	47.587
Parcelamento de ISS a recolher (I)	119.210	228.403
Parcelamento da COFINS a recolher (II)	-	135.274
Parcelamento de PIS a recolher (II)	83.515	88.449
Outros parcelamentos tributários	491.301	115.642
Total - Não Circulante	697.652	713.887

(I) - **Parcelamento de Impostos sobre Serviços:** As Leis nº 8.422/2013 e nº 16.097/14, instituíram o Programa de Parcelamento Administrativo de Débito – PAD e o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI respectivamente, no Município de Salvador. Referem-se a programas de parcelamentos para os contribuintes que desejem regularizar os débitos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, em relação a fatos geradores ocorridos até 31.12.2014; A UNIX Saúde S/A aderiu aos parcelamentos supracitados se mantendo regular nos pagamentos das parcelas.

(II) - Parcelamento de Tributos Federais: Refere-se a tributos federais constituídos junto à Receita Federal do Brasil, parcelados conforme lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014 e consolidados conforme a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.064, que trata dos procedimentos para consolidação de débitos pagos com prejuízo fiscal ou base de cálculo negativa da CSLL. A consolidação do parcelamento envolveu os débitos administrados pela RFB e pela PGFN concedendo o abatimento de montantes de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL os quais puderam ser utilizados para liquidação de multas e juros moratórios. A Unix Saúde S/A aderiu ao parcelamento em 25/08/2014 no qual o parcelamento foi firmado em 60 parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela taxa SELIC.

(III) – Outros tributos a recolher: Refere-se a tributos federais, retidos da notas fiscais de fornecedores. Considera-se em especial do CSLL, PIS e da COFINS.

13. Empréstimos e Financiamentos

A Operadora contratou operações de empréstimos e financiamentos, objetivando basicamente a aquisição de ativos com taxas consideradas normais praticadas no mercado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimo bancário – capital de giro	-	16.095
Empréstimo consignado	11.476	10.307
HP Financial - Financeira	67.581	-
	79.057	26.402

Circulante	37.284	26.402
Não circulante	41.773	-
	79.057	26.402

14. Débitos Diversos

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Obrigação com pessoal	332.317	340.673
Fornecedores (I)	488.158	170.174
Outros débitos a pagar (II)	11.909	12.249
Total	832.384	523.096

(I) - Representado principalmente por fornecimentos de serviços de manutenção, limpeza e materiais administrativos, bens, alimentação, utensílios.

(II) - Representado por pequenas despesas operacionais.

15. Ativos Garantidores

Os Ativos Garantidores são disponibilidades, títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo do balanço patrimonial da Operadora, com o objetivo de lastrear o total das provisões técnicas, ou seja, todas as Operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

Em 31 de dezembro de 2024, a necessidade de lastro da operadora conforme legislação da ANS, é de R\$ 4.465.263,94, dos quais, a Operadora possui nessa data, suficiência de R\$ 1.927.943,01, e quanto a necessidade de vinculação de ativos de R\$ 1.857.072,78, a Operadora está com suficiência de R\$ 4.536.134,17, para fazer face as provisões técnicas.

16. Capital Regulatório x Patrimônio Líquido Ajustado - PLA

Em atendimento à obrigatoriedade prevista pela ANS no art. 9º da RN nº 569, de 19/12/2022, o Capital Regulatório a ser observado pelas Operadoras é o maior valor entre o Capital Base e o Capital Baseado em Risco (CBR).

A Operadora de Saúde Unix Saúde S/A em 31 de dezembro de 2024, demonstra um Patrimônio Líquido Ajustado, após as adições e deduções da IN DIOPE nº 50/2012, no valor de R\$ 4.577.116,61, e considerando que o Capital Base - CB exigido para aquela data é de R\$ 1.207.635,50, e o Capital Baseado em Riscos – CBR exigido é de R\$ 2.749.820,35 a Operadora tem uma suficiência na ordem de R\$ 3.369.481,11 e de R\$ 1.827.296,26 respectivamente, conforme exigido pela referida Resolução Normativa para o seu segmento, classificação e região de atuação.

17. Provisões técnicas - PEONA SUS

Entrou em vigor no ano de 2020 a RN-ANS 442/2018, que dispõe sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observadas pelas Operadoras e institui a Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados para eventos no SUS – Peona SUS e Provisão para Insuficiência de Contraprestações – PIC, que poderão ser constituídas gradualmente, de forma linear, ao longo de 36 meses, a partir de janeiro de 2020.

Em 31/12/2024 a Operadora mantém registrado em seu passivo circulante o valor de R\$ 188.918, e no não circulante, R\$ 7.025 a título de Peona-SUS.

18. Eventos e Assistências Médico Hospitalares

A distribuição dos saldos dos Eventos Médicos Hospitalares e Assistência Médico Hospitalar durante o exercício, estão demonstrados a seguir:

**Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei**

Em Reais

Eventos Indenizáveis	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria							
Rede Contratada	5.294.724	7.100.448	2.660.360	0	5.126.769	0	20.182.300
Reembolso							
Intercâmbio Eventual							
Total Eventos (Conta 411X1102)	5.294.724	7.100.448	2.660.360	0	5.126.769	0	20.182.300

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Planos Coletivos por Adesão Pós Lei

Em Reais

Eventos Indenizáveis	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria							
Rede Contratada	587.994	788.524	295.440	0	611.862	0	2.283.820
Reembolso							
Intercâmbio Eventual							
Total Eventos (Conta 411X1104)	587.994	788.524	295.440	0	611.862	0	2.283.820

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Planos Coletivos Empresariais pós Lei

Em Reais

Eventos Indenizáveis	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria							
Rede Contratada	104.195,02	139.729,94	52.353,29	0,00	100.351,45	0,00	396.630
Reembolso							
Intercâmbio Eventual							
Total Eventos (Conta 411X1106)	104.195	139.730	52.353	0	100.351	0	396.630
Total Geral dos Eventos Indenizáveis	5.986.912	8.028.702	3.008.153	0	5.838.982	0	22.862.750

19. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social devidos do exercício de 2024, são calculados com base no Lucro Real Trimestral, com a incidência das alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

Durante o exercício de 2024, a Operadora apurou resultado fiscal positivo nos trimestres, e por conseguinte, apropriou no resultado do exercício o Imposto de Renda Pessoa jurídica, no valor de R\$ 134.581, e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido no valor de R\$ 50.609.

20. Patrimônio Líquido

O Capital Social em 31 de dezembro de 2024 que é de R\$ 15.115.690,00 (quinze milhões, cento e quinze mil, seiscentas e noventa reais) está totalmente subscrito e integralizado, e está representado por 15.115.690 (quinze milhões, cento e quinze mil, seiscentas e noventa) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados no país, com a seguinte composição:



Acionistas	Quantidade de ações subscritas e integralizadas	Capital Social - R\$	Participação
	Ordinárias		
	31/12/2024		
Arthur Costa Santos	7.557.845	7.557.845	50,00%
Eleonora Maria Costa Santos	7.557.845	7.557.845	50,00%
	15.115.690	15.115.690	100,00%

As ações ordinárias de emissão da Companhia conferem aos seus detentores o direito a voto nas assembleias gerais.

Ao lucro apurado pela Companhia no fim de cada exercício, deverá ser aplicado o percentual de 5% antes de qualquer outra destinação na constituição do fundo de reserva legal, que não excederá a 20% do capital social, tal como disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76.

21. Conciliação do fluxo de caixa - método indireto

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras de planos de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto.

A legislação vigente determina à Entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto, destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
(Prejuízo) lucro do exercício	(381.317)	342.481
Ajustes para conciliação do resultado de período com a geração/ulitização de caixa da atividades operacionais	487.730	527.255
Provisão para Perdas sobre Créditos	185.603	300.733
Depreciações	218.585	196.143
Amortizações	18.239	30.379
Ajuste de exercícios anteriores	65.302	-
Resultado do Período Ajustado	106.412	869.736
Diminuição (aumento) em Ativos Operacionais	(259.394)	279.662
(Diminuição) em Passivos Operacionais	(1.862.653)	803.683
Caixa Líquido (aplicado nas) gerado pelas Atividades Operacionais	(2.015.635)	1.953.081

22. Seguros

A Empresa adota política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Empresa tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operações.
